



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



PROJETO DE LEI Nº. 225/2015

Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2816/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **remanejamento de dotações** no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) nos termos do artigo 43, §1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, para reforço das seguintes dotações consignadas no orçamento:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 – LEGISLATIVO

01.001.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2031.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito Mil reais)

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recurso anulado da seguinte dotação Orçamentária do orçamento financeiro de 2015, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

05. SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

05.001.04.122.0004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO

05.001.04.122.0004.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

05.001.04.122.0004.2018.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito Mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL